



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 215, ANO 2 | 29 DE DEZEMBRO DE 2020



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

PAULO RICARDO SILVA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUSA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

JAIR TABCHOURY FILHO

Diretor de Atenção à Saúde

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E
DIMENSIONAMENTO.....3**

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DIMENSIONAMENTO

RESULTADO PRÉVIO DA ANÁLISE CURRICULAR

Cargo: Analista III - Contábil

Código no vagas.com: v2144059

Data da publicação da vaga: 21/12/2020

Data da publicação do resultado: 29/12/2020

CANDIDATOS	Análise Curricular: Pontuação			STATUS
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEL	TOTAL	
BRUNNA GABRYELLA ARAUJO DOS SANTOS	6	1	7	REPROVADO
DIEGO ROCHA DO NASCIMENTO	5	0	5	REPROVADO
ELAINE SILVA DE CARVALHO	17	2	19	APROVADO
FILIFE WASHINGTON DA SILVA FERREIRA	8	1	9	REPROVADO
JANETE MOURA DO NASCIMENTO	5	0	5	REPROVADO
JOELMA FERREIRA SOUZA	12	2	14	APROVADO
JUCELIA SILVA OLIVEIRA LUSTOSA	7	1	8	REPROVADO
MARIANNE COUTINHO PINHEIRO	5	0	5	REPROVADO
PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA	17	2	19	APROVADO
THAYNARA MOURA NOLETO	3	2	5	REPROVADO

Informações Gerais

I. O campo “status” diz respeito unicamente ao resultado prévio da etapa de Análise Curricular e não indica aprovação no processo como um todo;

II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;

III. Salientamos que só serão válidas para a análise as informações contidas no currículo recebido no período de inscrição, não sendo consideradas alterações posteriores ao término da inscrição;

IV. A aprovação final na etapa está condicionada a comprovação dos requisitos que serão solicitados posteriormente, o que poderá alterar a nota acima;

V. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado prévio da análise curricular;

VI. Possíveis esclarecimentos e recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail **selecao@igesdf.org.br**.